



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de serviço de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão CFTV, incluindo instalação e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de COMODATO, da central de monitoramento de alarme e de CFTV, operação e manutenção preventiva e corretiva durante toda a execução contratual, atendendo as necessidades de segurança da Câmara Municipal de Itupeva

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO as razões trazidas pela Senhora Subscritora do Edital contidas no julgamento de impugnação, de 09 de março de 2020, e demais documentos constantes destes autos;

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPEVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93, DECIDO, REVOGAR, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE COMPROVADO NOS AUTOS DO CERTAME LICITATÓRIO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020.

DETERMINAR o arquivamento do processo administrativo nº 094/2019, em decorrência da revogação da licitação e providenciar novo processo administrativo para a pretendida contratação;

ENCAMINHAR o processo a Diretoria Administrativa para dar a devida publicidade.

Itupeva, 09 de março de 2020.

TATIANA SALLES

PRESIDENTE

AUTORIDADE COMPETENTE